

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Compras	4
Adjudicação/Homologação	4
Aviso	4
Comunicado	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.662, de 6 de março de 2025.

*Convoca candidatos aprovados no
Processo Seletivo, instaurado pelo
Edital nº 01/2024.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 85 - SMS, de 20 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 4807/2025, de 20/02/2025, solicitando a convocação de 11 (onze) candidatos aprovados ao cargo de Agente de Combate às Endemias instaurado pelo Processo Seletivo - Edital nº 01/2024, para atendimento de uma solicitação do Departamento de Vigilância em Saúde.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.265, de 08 de maio de 2024, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogável, a contar do dia posterior a publicação deste Decreto para o provimento de 11 (onze) vagas para o cargo de Agente Combate às Endemias, a saber:

I - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	20656	LAILA TAYNE FACAS FRANÇA	90,00
2º	20514	THAILUANA MARQUES COSTA	86,67
3º	20553	THIAGO HENRIQUE EVANGELISTA	83,33
4º	20525	JOÃO AUGUSTO DURAN	80,00
5º	20238	RADAMÉS ALEXANDRE DE GODOY	76,67
6º	20466	DANTE FALLEIROS NOGUEIRA	76,67
7º	21110	SIMONE APARECIDA GERMANO DA SILVA	76,67
8º	21036	BEATRIZ NATALIN BERGAMO SILVA	76,67
9º	20124	ADRIANO CESAR PINHA	73,33
10º	20697	LUIS HENRIQUE RUIZ DOURADO	73,33
11º	20434	LARISSA DE FREITAS AGUIAR	73,33

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente às suas nomeações, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 6 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 10.663, de 6 de março de 2025.

*Convoca candidato aprovado no
Concurso Público, instaurado pelo
Edital nº 01/2024, de 14/06/2024.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 112/2025, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal, protocolado sob o nº 4726/2025, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Médico Veterinário.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.496, de 04 de outubro de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Médico Veterinário, a saber:

I - MÉDICO VETERINÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01º	7928	THIAGO YURA HILAMATU	75,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 6 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portarias

Portaria nº 330, de 6 de março de 2025.

*Nomeia a senhora Gabriela Araujo
Puerto Lira, servidora pública
municipal, ocupante do cargo
efetivo de Professora de
Educação Básica I, para o cargo
de Coordenadora Pedagógica,*

lotada na EMEI Prof.^a Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 40/2025, de 27/02/2025, da EMEI Prof.^a Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela, protocolado sob nº 5217/2025, de 28/02/2025, informando que a senhora Gabriela Araujo Puerto Lira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi reeleita para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 13/02/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de seu cargo, a partir de 6 de março de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **GABRIELA ARAUJO PUERTO LIRA**, Matrícula 71897, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na EMEI Prof.^a Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **GABRIELA ARAUJO PUERTO LIRA**, Matrícula 71897, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da sala do 3º Ano A, no período da manhã, na E. M. Prof.^a Iracema Pinheiro Candeco - Lola.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 6 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Ato do Diretor de Escola da E.M. Prof^a. Elza Pirro Viana, de 28/02/2025.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof^a. Elza Pirro Viana, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 13/2.025. Luana Fazam Francisco, R.G. 49.353.398-9, C.P.F. 405.615.598-48, Professor de Educação Básica I, A.C.T na C. E. Prof^a Ana Aparecida Peresi Secches, com 30h, no município de Estrela D'Oeste e Professor de Educação Básica I- A.C.T, nesta Unidade Escolar/33h. Acumulação legal.

Licitações e Contratos

Suspensão

Aviso de Anulação Parcial

Considerando Processo nº 01/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, com sessão prevista para o dia 28/02/2025.

Considerando Certidão realizada pela Agente de Contratação, no qual certifica que o horário para Recebimento/ Abertura e Julgamento no Edital ficou divergente da Plataforma BLL.

Considerando Parecer Jurídico juntado aos autos, no qual opina pela Anulação Parcial dos atos.

Portanto, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP**, comunica que referente ao Processo nº 01/2025; Pregão Eletrônico nº 01/2025, fica declarado NULO todos os atos praticados a partir da abertura da sessão.

Jales, 28 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP**, comunica que referente ao Processo nº 01/2025; Pregão Eletrônico nº 01/2025, a sessão de abertura fica declarada **SUSPensa** e avisa que a mesma ficará **REMARcada para acontecer no dia 07/03/2025**, sendo seu encerramento para envio de documentação e propostas às 08h30 min, com a abertura da sessão, para análise da habilitação às 09 horas do mesmo dia.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito

na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3024 ou 3025, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente.

Jales - SP, aos 28 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 36/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 29/2025. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada e outorgada pela ANATEL para fornecimento de links de internet, conforme Termo de Referência. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - WCONNECT WIRELESS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.925.847/0001-66. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 27 de fevereiro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: WCONNECT WIRELESS INFORMATICA LTDA. VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais). ASSINATURA: 27/02/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada e outorgada pela ANATEL para fornecimento de links de internet, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Processo nº 36/2025 - Dispensa Presencial nº 29/2025. Jales - SP, 27 de fevereiro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

Aviso

Aviso de Anulação Parcial

Considerando Processo nº 34/2025, Dispensa Eletrônica nº 01/2025, com sessão prevista para o dia 28/02/2025. Considerando Certidão realizada pelo Agente

de Contratação, no qual certifica que as datas para Recebimento/ Abertura e Julgamento e o inciso indicado no Edital ficaram divergentes da Plataforma BLL. Considerando Parecer Jurídico juntado aos autos, no qual opina pela Anulação Parcial dos atos. Portanto, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, comunica que referente ao Processo nº 34/2025, Dispensa Eletrônica nº 01/2025, fica declarado NULO todos os atos praticados a partir da abertura da sessão. Jales, 06 de março de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

Comunicado

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, comunica que referente ao Processo nº 01/2025; Dispensa Eletrônica nº 01/2025, a sessão de abertura ficará REMARCADA para acontecer no dia 12/03/2025, sendo seu encerramento para envio de documentação e propostas às 08h00 min, com a abertura da sessão, para análise da habilitação às 09 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida dispensa poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas, da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3024 ou 3025, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 06 de março de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.